

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: e48ifan4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 285/2022 Protocolo nº 5693/2022 Processo nº 1018/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. João Batista</p> | | |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR SAULO
FERREIRA AQUINO.**

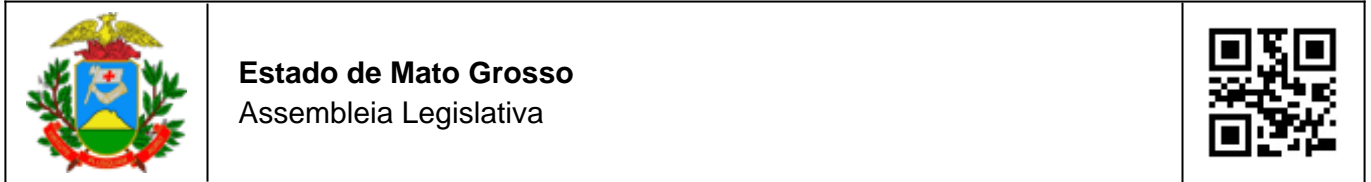
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor Saulo Ferreira Aquino, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Saulo Ferreira Aquino nasceu no dia 24 de março de 1982, na cidade de Goiania-GO. Filho de Domingos Ferreira Aquino e Nozelândia Maria de Aquino. Casado com Cristiane Aparecida Lopes. Tem um filho cuiabano, Ayrton Miguel Aquino de 9 (nove) meses. Formado em Administração pela Universidade Padrão Goiana – GO, veio para Mato Grosso há 6 (seis) anos atrás, em busca de oportunidades. Aqui foram bem acolhidos. Empresário do ramo de construção civil e comércio varejista é proprietário juntamente com seu irmão Saulo Ferreira Aquino da Mega Construtora e Mega Variedades, no município de Cuiabá/MT.



Desta forma, o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Saulo Ferreira Aquino, nada mais é do que um justo reconhecimento por todas as suas ações.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

João Batista
Deputado Estadual